

jusCAPITAL

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

FEVEREIRO/2019

DECLARAÇÃO A RESPEITO DO NÃO GRUPAMENTO E RATEIO DE ORDENS DE NEGOCIAÇÃO

A Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política de Rateio”) tem por finalidade estabelecer os critérios de grupamento e rateio de ordens de compra e venda de ativos financeiros, expedidas e executadas no mercado de títulos de valores mobiliários, conforme previsto no Artigo 14, inciso VII, da Instrução CVM 558.

Nesse sentido, a **JUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“Jus Capital”), declara que não realiza o grupamento e rateio de ordens de negociação de ativos para os fundos de investimentos sob sua gestão, o que implica que as ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários ou de outros ativos presentes no mercado financeiro e de capitais são expedidas com a identificação precisa do fundo de investimento em nome do qual devem ser executadas, no termos do Artigo 82 da Instrução CVM 555.

Ainda, a Jus Capital, na qualidade de gestora dos fundos de investimentos (todos apontados no formulário de referência da ICVM 558), preza pelo fiel cumprimento às disposições previstas no regulamento dos fundos de investimento.

2. DOCUMENTAÇÃO

A Jus Capital deverá preparar e manter versões atualizadas desta Política em seu website (<http://juscapital.com.br/site/>), juntamente com os seguintes documentos: (i) Formulário de Referência, cujo conteúdo deve refletir o Anexo 15-II da Instrução CVM 558/15; (ii) Manual de Compliance, Código de Ética e Política de Investimentos Pessoais; e (iii) Política de Gestão de Risco.